



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1031311

Data: 25/09/2020

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 1 volumes e 42 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

 TC1643-5

Servidor/funcionário responsável
e matrícula

 151602

Servidor/funcionário responsável
e matrícula